

di N° 007/85

"Altera a denominação de diversas ruas públicas desta cidade e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Angatuba

Fayo Sabes, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e eu sanciono e

promulgada seguinte lei.

- Artigo 1º) Ficam diversas ruas públicas desta cidade de Angatuba, com suas denominações alteradas, conforme denominações abaixo.
- 01- A Rua do Anil passa a denominar-se "Rua Tenente José Maria de Albuquerque" (fundador de Angatuba)
 - 02- A Rua 1ª de maio e Travessa de Petróleo passa a denominar-se "Rua Tenente Tenório B. Pereira" (um dos fundadores de Angatuba)
 - 03- A Rua Rio Grande do Norte passa a denominar-se "Rua General Antônio H. de Jesus" (1º Prefeito de Angatuba)
 - 04- A Rua Rio Grande do Sul no trecho que vai da Igreja Matriz, sentido Curitiba passa a denominar-se "Rua Francisco Turilli" (Prefeito de Angatuba)
 - 05- A Rua Rio Grande do Sul no trecho que vai da Igreja Matriz, sentido São Carlos Catanduva passa a denominar-se "Rua José Lúcio de Almeida Lima" (Prefeito de Angatuba)
 - 06- A Rua Piamí passa a denominar-se "Rua Prof. Maria A. Bezerra" (1ª professora de Angatuba)
 - 07- A Rua do Vinte passa a denominar-se "Rua Prof. José L. Lima" (1º mestre de Angatuba)
 - 08- A Rua Tenente José Maria de Albuquerque passa a denominar-se "Rua José Maria" (escravidão)
 - 09- A Rua Amazonas passa a denominar-se "Rua Salvador Rodrigues dos Santos" (um dos fundadores de Angatuba)
 - 10- A Rua Sergipe passa a denominar-se "Rua Theodoro José Rodrigues" (um dos fundadores de Angatuba)
 - 11- A Rua Sagrado Coração passa a denominar-se "Rua PE. Caetano Pedechi" (1º vigário)

de Angatuba)

- 12- A Rua José Lucas Nogueira Jurez passa a denominar-se "Rua Major Pereira de Moura" (Republicano).
- 13- A Rua Mate Grosso passa a denominar-se "Rua Claudina Protógenes de Almeida" (1º construtor de Angatuba).
- 14- A Praça da República passa a denominar-se "Praça Maria Goldine da Silveira" (Emérita Angatubense).
- 15- A Av. Peixoto Gomide passa a denominar-se "Rua João Lazzioffi (1º Imigrante)
- 16- A Travessa Uirapuru passa a denominar-se "Rua Prof. Orestes D. de Albuquerque" (Educador)
- 17- A Rua Novo Horizonte passa a denominar-se "Rua Manoel Cívaco Ramos Nogueira" (Emérito Angatubense)
- 18- A Avenida Brasil passa a denominar-se "Rua Alfredo Moreira" (emérito angatubense)
- 19- A Rua Catanduva passa a denominar-se "Rua Alfredo Casimiro" (amigo de Angatuba).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Angatuba, 19 de abril de 1985

Publicado na data supra
José Rodrigues - secretário -

José Emílio Carlos Lisboa
- Prefeito Municipal -